DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quinta-feira, 30 de abril de 2026 | Ano III | Edição nº 285 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 7
Dispensas - Aviso de Abertura 7
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.811/2.026
DE 30 DE ABRIL DE 2.026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, PREFEITO MUNICIPAL DE ANHEMBI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.476 de 03 de março de 2026. (FUNDEB Ensino Integral)

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi um crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a despesa a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	*FONTE*	*VALOR R$*
02.06.03 – FUNDEB		
12.365.0050.2.019-3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas	*Fonte 2*	*100.000,00*
12.361.0050.2.079-3.1.90.13- Obrigações Patronais	*Fonte 2*	*30.000,00*
12.365.0050.2.019-3.3.90.30- Material de Consumo	*Fonte 2*	*5.000,00*
12.365.0050.2.019-3.3.90.36- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	*Fonte 2*	*1.000,00*
12.361.0050.2.019-3.3.90.39- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	*Fonte 2*	*5.000,00*
12.365.0050.2.019-4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	*Fonte 2*	*9.000,00*
Total dos Créditos		*150.000,00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	*FONTE*	*VALOR R$*
02.06.03 – FUNDEB		
12.361.0050.2.018-3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas	*Fonte 2*	*150.000,00*
Total da Anulação		*150.000,00*

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional especial, de que trata o art. 1º, será por anulação de dotação do exercício, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 29 de abril de 2026.

JAIRO DE GOIS

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

Anhembi, 30 de abril de 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871 Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted] Dados: 2026.04.29 16:29:44 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.812/2.026
DE 30 DE ABRIL DE 2.026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 2.455 de 17 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2026, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias par a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos de Serviços do Poder Executivo, do Fundo Municipal de Saúde aquisição de medicamentos, com o saldo remanescente do Fundo a Fundo Estadual. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com salários e encargos sociais.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2.455 de 2024, que trata o orçamento para o exercício de 2026, em seu artigo 4º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Anhembi, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontram-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 2,89 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi, um credito suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04.01- Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0060.2.010 - 3.3.90.32 – Materiais Bens ou Serviços Dist. Grat.	79	400.000,00
Total da Suplementação		400.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre por excesso de arrecadação do exercício vigente a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 30 de abril 2.026.

JAIRO DE GOIS:07499505871 Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted] Dados: 2026.04.30 08:25:53 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi
e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.047/2.026
De 29 de abril de 2.026

Nomeia Servidor para ocupar Emprego em Comissão e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, especialmente nos termos do Artigo 1º da Lei Complementar nº 76/07, de 22 de Maio de 2.007 e suas alterações.

RESOLVE:-

ART. 1º - Nomear o **SR. LUIS ANSELMO DA COSTA ROCHA,** Portadora da CTPS. n.º 4872849 Série 2803- SP, para ocupar o Emprego em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal.

ART. 2º - O Servidor ora nomeado, fará jus à remuneração correspondente ao valor constante da escala de vencimentos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi.

ART. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 29 de abril de 2.026.

JAIRO DE GO[redacted]5871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.04.29 16:34:25 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Municipio de Anhembi, na data supra.

OLGA MARIA QUADROS PASCHO[redacted]895
Assinado de forma digital por OLGA MARIA QUADROS PASCH[redacted]
Dados: 2026.04.29 16:34:46 -03'00'

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 49/2026 - DISPENSA Nº. 28/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de concertinas sobre os muros da Casa Transitória do Município de Anhembi/SP, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço.
VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 8.187,00 (oito mil cento e oitenta e sete reais).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 07/05/2026, Às 10 h - via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global.
Com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2025
Processo Licitatório nº 013/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE ANHEMBI**
Contratada: **AMBITSEG ENGENHARIA LTDA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO, PARA A QUANTIDADE ESTIMADA DE 420 SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI / SP.**
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 29/04/2026 à 28/04/2027.

Anhembi, 30 de Abril de 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871 Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871 [redacted] Dados: 2026.04.30 08:05:35 -03'00'

Jairo de Góis
Prefeito Municipal